



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024

Ratifico, com base no parecer nº 549/2024 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 162/2024** – processo 23.009.160-9, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$1.075,60 (mil e setenta e cinco reais e sessenta reais), em favor da empresa **PANIFICADORA NOVA ROYAL LTDA, CNPJ: 10.662.225/0001-67**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO para atender às necessidades da COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULARES (CPSV) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP), referente ao Processo Seletivo Vestibular UENP 2025, nos Campi de Cornélio Procópio e Luiz Meneghel,

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoDisp1622024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 29/11/2024 10:20.

Inserido ao protocolo **23.008.424-6** por: **Jeima Nogueira Alves** em: 29/11/2024 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1fd22cb43d8bcb117519f29159302b5d.